



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria de Finanças

Lei Orçamentária nº 450/2013

Em, 30 de Dezembro de 2013

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE BOA VISTA, PARA O
EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS..**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de BOA VISTA, para exercício Econômico-Financeiro de 2014, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 24.553.908,00 (Vinte e Quatro Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Três Mil e Novecentos e Oito Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
Receita Correntes	22.137.498,00	90,16
Receita Tributária	326.795,00	1,33
Receita Patrimonial	98.376,00	0,40
Receita de Serviços	9.615,00	0,04
Transferências Correntes	21.612.712,00	88,02
Outras Receitas Correntes	90.000,00	0,37
Receitas de Capital	3.812.200,00	15,53
Transferências de Capital	3.812.200,00	15,53
Deduções da Receita Corrente	2.689.188,00	10,95
Deduções da Receita Corrente	2.689.188,00	10,95
Dedução das Receitas de Transferências Correntes	2.689.188,00	10,95
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	2.689.188,00	10,95
Total:	23.260.510,00	
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	23.260.510,00	94,73
II - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		%
Receita Correntes	1.293.398,00	5,27
Receitas de Contribuições	987.664,00	4,02
Receita Patrimonial	302.412,00	1,23
Outras Receitas Correntes	3.322,00	0,01
Total:	1.293.398,00	
3-Intra-Orçamentário:	837.664,00	3,41
4-Total Geral da Administração Indireta:	1.293.398,00	5,27
Total Geral da Receita (2+4):	24.553.908,00	

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

